



Resposta do Executivo 245/2024

Protocolo 39664 Envio em 25/11/2024 13:51:42

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0740/2024-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 0275/2024-SO**, de autoria do Vereador
Clemente da Silva Lima Junior.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo
nº 3535507.414.00004313/2024-37

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o reparo dos paralelepípedos da Rua Maria Paula Gambier Costa, em relação aos questionamentos 1 a 4, segue em anexo o Memorando Interno nº 220/2024 (0027636), com informações do Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 25/11/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027635** e o código CRC **7008C902**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00004313/2024-37

SEI nº 0027635



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

MEMORANDO INTERNO Nº 220/2024

Paraguaçu Paulista, 11 de novembro de 2024.

DE: Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação

PARA: Alegis

ASSUNTO: Resposta ao requerimento nº 275/2024

Em atenção ao requerimento suprarreferido por meio do qual o vereador Clemente requer informações sobre o reparo dos paralelepípedos na Rua Maria Paula Gambier Costa, temos a informar que:

1) Tanto o Departamento de Obras, Departamento de Urbanismo ou mesmo o Departamento de Turismo são departamentos que possuem legitimidade para gerenciar o reparo das ruas centrais, no entanto, essa é uma ação que o Departamento de Urbanismo pretende realizar no próximo ano, não só a rua citada, mas as outras que necessitam.

2) Não há previsão, pois será feito levantamento da área central;

3) Não, o projeto será realizado quando houver disponibilidade financeira e orçamentária.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO HIPÓLITO FERREIRA

Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Hipólito Ferreira, Diretor de departamento**, em 11/11/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026552** e o código CRC **4AE73779**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00004488/2024-44

SEI nº 0026552

